



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **EDITAL Nº 26, DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

### **ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO SUPLENTE DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CÂMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS PARA O MANDATO 2012/2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, por ordem da Magnífica Reitora, Profa Claudia Schiedeck Soares de Souza, presidente do Conselho Superior, torna público o **processo eleitoral para a escolha do membro suplente representante dos Técnico-Administrativos deste Câmpus no Conselho Superior do IFRS**, com exercício no mandato 2012/2014, nos termos deste Edital:

#### **1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

A representação Técnico-Administrativa, definida quando da Composição do CONSUP pelo Artigo 8º do Estatuto da Instituição, é composta por um membro titular e seu suplente de cada câmpus do IFRS, cujo mandato tem a duração de dois anos consecutivos.

#### **2 DOS PRÉ-REQUISITOS**

**2.1** Os candidatos deverão integrar o quadro de servidores Técnico-Administrativos lotados e em efetivo exercício no IFRS – Câmpus Porto Alegre.

**2.2** Não poderão se candidatar:

**2.2.1** Técnico-Administrativos lotados ou em exercício em outros câmpus do IFRS, ou em período de licenças / afastamento;

**2.2.2** Técnico-Administrativos de outras Instituições em exercício neste Câmpus; e

**2.2.3** Os funcionários de empresas terceirizadas.

#### **3 DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Os Técnico-Administrativos elegerão o seu representante suplente através de processo eleitoral que compreenderá as seguintes fases:

**3.1** Inscrição do candidato suplente que pretende concorrer à vaga no Conselho Superior do IFRS;

**3.2** Eleição, através de votação;

**3.3** Divulgação dos eleitos no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) e nas dependências do Instituto;

**3.4** Remessa dos nomes à Reitoria, para nomeação por portaria da Reitora.

#### **4 CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
01/04/2013	Constituição da Comissão Eleitoral
03/04/2013	Divulgação do edital;

04 à 08/04/2013	Período de inscrições de candidaturas;
09/04/2013	Á partir das 15h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
10 à 15/04/2013	Período de campanha eleitoral;
16/04/2013	Votação;
18/04/2013	Divulgação e encaminhamento dos resultados à Reitoria.

## **5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** Para inscrição, o candidato deverá imprimir e preencher corretamente o formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo na Secretaria da Direção deste Câmpus (em funcionamento no 9º andar do Prédio sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro desta capital).

5.1.1 Sob hipótese algum serão aceitas inscrições por terceiros.

5.1.2 Não serão aceitos formulários incompletos ou preenchidos incorretamente, ou entregues fora do período estabelecido no cronograma.

**5.2** A Secretaria da Direção fica responsável por receber e protocolar as inscrições nos dias 04 a 08 de abril, das 9h às 18h, atribuindo no ato numeração à inscrição e autenticando o comprovante de inscrição (destacável ao final do formulário de inscrição).

## **6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO**

**6.1** Todos os Técnico-Administrativos lotados e em efetivo exercício no IFRS - Câmpus Porto Alegre poderão votar.

**6.2** O eleitor terá direito a um único voto, em apenas um candidato para suplente.

**6.3** Os locais de votação serão previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

**6.4** No ato da votação o eleitor deve estar munido de documento de identificação original com foto.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A divulgação do suplente escolhido será divulgado no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br), dia 18 de abril de 2013, a partir das 15h.

## **8 DA COMISSÃO ELEITORAL**

**8.1** A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral.

**8.2** Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**PAULO ROBERTO SANGOI\***

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

## ANEXO

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> RIO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre</p>	<p><b>PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO SUPLENTE NA REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CÂMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b></p>
---	--

**Dados do Suplente:**

Nome Completo:				Sexo: M ( ) F ( )	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matrícula SIAPE:		
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:		
Bairro:		Cidade:		U.F.:	CEP:
				RS	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			

ASSINATURA DO CANDIDATO SUPLENTE

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> RIO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre</p>	<p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - TAE</b></p>
---	--

Formulário de Inscrição recebido em \_\_\_\_\_ de abril de 2013, às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min,  
na Secretaria da Direção pelo(a) \_\_\_\_\_.

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR